



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 - Ano - X - Número 230.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Decisões	1
Tribunal Pleno	1
Resolução	1
Atos	2
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Decisões Tribunal Pleno Resolução

[Processo - 202100047002994/019-01](#)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos Membros que integram o Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e do que consta do Processo nº 202100047002994/019-01, e

Considerando a criação da Escola Superior de Controle Externo - ESCOEX pela Lei n. 20.990, de 6 de abril de 2021,

Considerando que a Biblioteca, faz parte da estrutura da Escoex Aélson Nascimento e tem merecido especial atenção das últimas administrações desta Corte, no seu importante papel de Unidade Gestora do Conhecimento,

Considerando a intenção de prestar justa homenagem a membros e servidores da Corte, mediante a escolha de um seu representante para dar nome à Biblioteca, e

Considerando as razões apresentadas na exposição de motivos, no relatório e voto,
RESOLVE

Art. 1º Conferir à Biblioteca da Escoex a seguinte denominação oficial: BIBLIOTECA AUDITOR JOAQUIM GRACIANO BARROS DE ABREU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presentes os Conselheiros: Edson José Ferrari (Presidente), Carla Cintia Santillo (Relatora), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech, Saulo Marques Mesquita e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Maísa de Castro Sousa. Sessão Plenária Extraordinária Nº 22/2021 (Virtual). Processo julgado em: 14/12/2021.

[Processo - 202100047002910/004-33](#)

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº
8/2021**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS e do que consta do Processo nº 202100047002910/004-33, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no art. 14, VI, do seu Regimento, e

Considerando a solicitação de fixação de férias do douto Procurador de Contas Eduardo Luz Gonçalves;

Considerando as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas e os pareceres emitidos pela Diretoria Jurídica e Unidade de Controle Interno;

Considerando o disposto na Lei Complementar estadual nº 25/1998, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás, aplicável aos membros do Ministério Público de Contas com assento neste glorioso Tribunal de Contas quanto a impossibilidade de fracionamento das férias em período inferior a 10 (dez) dias;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Procurador de Contas Eduardo Luz Gonçalves, correspondendo aos períodos discriminados a seguir, nas respectivas datas indicadas:

- a) de 1 (um dia) do 2º período de 2018 somado a 10 (dez) dias do 1º período de 2019, a partir do dia 10/01/2022;
- b) de 20 (vinte) dias do 2º período de 2019, a partir do dia 14/07/2022;
- c) de 20 (vinte) dias do 1º período de 2020, a partir do dia 09/01/2023;
- d) de 20 (vinte) dias do 2º período de 2020, a partir do dia 03/04/2023;
- e) de 20 (vinte) dias do 1º período de 2021, a partir do dia 03/07/2023;
- f) de 20 (vinte) dias do 2º período de 2021, a partir do dia 09/10/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presentes os Conselheiros: Edson José Ferrari (Presidente), Celmar Rech (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Saulo Marques Mesquita e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Máisa de Castro Sousa. Sessão Plenária Extraordinária Nº 22/2021 (Virtual). Processo julgado em: 14/12/2021.

**Atos
Atos da Presidência
Portaria**

PORTARIA Nº 467/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o teor do artigo 13 da Lei nº 15.122/05, Plano de Cargos dos Servidores do TCE-GO, dado pela Lei nº 19.362/2016, que passou a prever a realização de avaliação de desempenho para a progressão funcional dos servidores efetivos do Tribunal, bem como estabeleceu as condições em que o servidor fará jus à progressão funcional;

Considerando que foram editadas as Resoluções Normativas nº 004/2016 e nº 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical;

Considerando a validação dos resultados finais das avaliações de desempenho dos ciclos de 2019 e 2020, realizada pela Comissão de Gestão de Carreiras e encaminhada pela Gerência de Gestão de Pessoas por meio dos processos nº 201900047002861 e nº 202000047002897, Considerando a conclusão do processo de consulta nº 202000048000043 e que tal processo teve sua decisão baseada no Acórdão nº 3860/2021 que reafirma a não proibição de promoções ou progressões pela Lei Complementar nº 173/2020; Considerando o Despacho nº 903/2021 da Presidência desta Corte, constante do processo nº 202100047002738;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional vertical na carreira ao servidor Rafael Rodrigues dos Santos, Técnico de Controle Externo, Nível "C", Grau "2", para que passe a assumir a posição de Nível "D", Grau "2", Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos funcionais e financeiros a partir de 05 de novembro de 2021.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 - Ano - X - Número 230.

PORTARIA Nº 469/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o teor do artigo 13 da Lei nº 15.122/05, Plano de Cargos dos Servidores do TCE-GO, dado pela Lei nº 19.362/2016, que passou a prever a realização de avaliação de desempenho para a progressão funcional dos servidores efetivos do Tribunal, bem como estabeleceu as condições em que o servidor fará jus à progressão funcional;

Considerando que foram editadas as Resoluções Normativas nºs 004/2016 e 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical;

Considerando a validação do resultado final da avaliação de desempenho do ciclo de 2021 e do cumprimento dos critérios para progressão vertical, realizada pela Comissão de Gestão de Carreiras e encaminhada pela Gerência de Gestão de Pessoas por meio do processo nº 202100047003082, onde são elencados os servidores aptos a progredirem funcionalmente, conforme artigo 3º e Anexo III do referido auto, com efeitos a partir das datas especificadas no documento;

Considerando o Despacho nº 894/2021 da Presidência desta Corte, constante do Processo nº 202100047003082;

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional, conforme datas informadas na tabela abaixo, aos servidores efetivos deste Tribunal de Contas:

I – Analistas de Controle Externo:

Matrícula	Nome	Enquadramento Atual		Novo Enquadramento		Data da progressão
		Nível	Grau	Nível	Grau	
19635 -0	ANDRE PINHEIRO DE MAGALHAES	A	1	B	1	28/11/2021
670 -0	CARLOS ALBERTO XAVIER DE SOUZA	D	5	D	6	01/12/2021
726 -0	ELIANE BATISTA DURAES	D	3	D	4	01/12/2021
13311 -0	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO	A	3	A	4	01/12/2021
662 -0	GLAUCE REGINA CHRISTINO CARNEIRO DE AZEVEDO	D	7	D	8	01/12/2021
762 -0	MARCO AURELIO JAYME	D	7	D	8	01/12/2021
855 -0	SANDRA LOPES SANTANA PEREIRA	C	6	C	7	01/12/2021

II – Técnica de Controle Externo:

Matrícula	Nome	Enquadramento Atual		Novo Enquadramento		Data da progressão
		Nível	Grau	Nível	Grau	
6823 -0	AMANDA FAGUNDES LIMA	C	2	D	2	01/12/2021

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 de dezembro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Presidência

PORTARIA Nº 470/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o teor do artigo 16 da Lei nº 15.122/05, Plano de Cargos dos Servidores do TCE-GO, dado pela Lei nº 19.362/2016, que passou a prever a prévia realização de avaliação de desempenho para a concessão de Gratificação de Desempenho aos servidores efetivos do Tribunal;

Considerando que foram editadas as Resoluções Normativas nºs 004/2016 e 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho, validado pela Comissão de Gestão de Carreiras e encaminhado pela Gerência de Gestão de Pessoas por meio do Processo nº 202100047003082, habilitando 207 (duzentos e sete) servidores à Gratificação de Desempenho, os quais obtiveram nota igual ou superior a 900 (novecentos) pontos;

Considerando o Despacho nº 894/2021 da Presidência desta Corte, constante do Processo nº 202100047003082;

RESOLVE

Art. 1º Fixar o valor da Gratificação de Desempenho, relativo ao ciclo de 2021, em 10% (dez por cento) do vencimento inicial do cargo de Analista de Controle Externo.

Art. 2º Conceder Gratificação de Desempenho no valor estipulado no artigo anterior aos servidores constantes do Anexo único deste Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir da folha de dezembro de 2021 até a folha de novembro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 de dezembro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 470/2021

Seq.	Matrícula	Nome
1	723	ADRIANA DE MORAES
2	502	ADRIANA MENDES DE CASTRO
3	654	ALEXANDRE ALFAIX DE ASSIS
4	503	ALEXANDRE MENEZES FERREIRA
5	20076	ALINE RITA NOGUEIRA BRAULINO DE MELO
6	6823	AMANDA FAGUNDES LIMA
7	795	ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA
8	6556	ANA RIBEIRO DANIN SANTIAGO
9	12792	ANA TEREZA ELIAS SIQUEIRA
10	13411	ANDRE DE OLIVEIRA NAVARRO
11	643	ANDRE LUIZ COSTA RODRIGUES
12	19635	ANDRE PINHEIRO DE MAGALHAES
13	508	ANDREA MARQUES SIQUEIRA
14	6815	ANGELA CRISTINA LAVALL
15	509	ANGELICA SUCENA SEBBA GOMIDE
16	1030	ANTONIO SEBBA FILHO
17	860	ARI RIBEIRO
18	20077	ARTHUR FLECHA CORREA
19	6599	ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
20	13151	BRUNO BATISTA DE CARVALHO LUZ
21	13572	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEIXOTO
22	6289	BRUNO LUIS MALAQUIAS E SILVA
23	7056	BRUNO NUNES DOS REIS
24	7749	CAIO FERNANDO MAGALHAES DA SILVA
25	16732	CAMILA MORAIS AZEVEDO NICOLI
26	749	CANDICE SEBBA
27	637	CARLITO SALES GOMES
28	891	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
29	670	CARLOS ALBERTO XAVIER DE SOUZA
30	517	CARLOS EDUARDO SIQUEIRA JUNIOR
31	518	CARLOS LEOPOLDO DAYRELL JUNIOR



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 470/2021

Seq.	Matrícula	Nome
32	7633	CARMEM ELEONORA BOTOVCHENCO RIVERA
33	638	CARMEN JULIAN DE ALMEIDA MATTEUCCI BARBOSA
34	20075	CAROLINA MARTINS DE CASTRO E SOUZA
35	13131	CAROLINA MIRANDA ALMEIDA
36	657	CASSIO RESENDE DE ASSIS BRITO
37	7102	CELSO HIROKI SAKUMA
38	655	CLAUDIA EMILIA PEREIRA MARTINS
39	6327	CLAUDIA MENDONCA DE MELO QUEIROZ
40	523	CLAUDIO MARCIO ROCHA
41	13171	CRISTIANO REIS ARAUJO
42	6831	CRISTINA SAUTER SOBRAL
43	524	CRISTINA TAUFICK
44	6882	CRISTINE FERREIRA DE PAIVA STREGE
45	659	DENISE NOGUEIRA CHAUD
46	669	DENIZE FALEIRO VALTUILLE
47	744	DICKSON RODRIGUES DE SOUZA
48	6904	DIEGO GARCIA MARANHÃO
49	6548	DIONE DE OLIVEIRA SANT'ANA
50	734	DIVINO ETERNO DE SOUZA
51	661	DULCE BEATRIZ DE CASTRO ABREU
52	688	EDSON WANDER FERNANDES GOMES
53	668	EDUARDO CELIO DE MORAES BORGES
54	532	EDUARDO MENEZES FERREIRA
55	726	ELIANE BATISTA DURAES
56	535	ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA
57	20074	ENEIDA DE SIQUEIRA LEÃO
58	6378	ESTELA MARIA DE CARVALHO
59	933	FABIANO RIBEIRO BORGES
60	20073	FABRICIO BORGES DOS SANTOS
61	829	FAUSTO BAYLAO MARQUES
62	13232	FERNANDA LOPES VILELA ANDRADE
63	6530	FERNANDO DUARTE BARBALHO



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 470/2021

Seq.	Matrícula	Nome
64	802	FERNANDO SANTOS ARGOLLO
65	13231	FERNANDO SILVA TOLEDO PULLIN MIRANDA
66	12811	FILIPPE PIRES CORREIA DA FONSECA
67	13351	FLAVIA CRISTINA SANTOS DE MELO
68	776	FREDERICO ANTONIO SEBBA
69	6580	FREDY HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
70	13311	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO
71	6343	GILDENI ROBERTA DE SOUZA TIBIRIÇA
72	646	GILDOMAR HILARIO DOS SANTOS
73	13331	GISELE GABRIEL GONÇALVES
74	7293	GISELE OLIVEIRA DE CASTRO
75	12813	GLAUCIA RENATA DE SOUSA
76	13371	GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA
77	681	GUSTAVO MENDONÇA RODARTE
78	12791	IDELFONSO BENTO DA SILVA JUNIOR
79	640	IRIS FRANCISCO DE SOUZA
80	20078	ISADORA AYRES ARANTES DE PAIVA
81	716	IVANILDA FERREIRA DA SILVA
82	12814	IVO RODRIGUES DA SILVA FILHO
83	552	JOAO BATISTA DA SILVA
84	832	JOAO CAETANO RIBEIRO
85	10131	JOAQUIM ELEUTERIO DA SILVA
86	690	JOAQUIM MESSIAS GUIMARAES
87	12812	JORDANA PLAZZA BITTAR
88	555	JOSE DE ANCHIETA MEDEIROS ALVES
89	6912	JOSE DIVINO LOPES FRANCO
90	6505	JOSIMAS EUGÊNIO SILVA
91	7871	JUAREZ BATISTA RODRIGUES
92	70540	JULIETE FERREIRA DOS SANTOS
93	839	JUSCELINO DE MIRANDA
94	562	KELLEN CHRISTIANE ALVES
95	564	LAMARTINE REGINALDO SEBBA



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 470/2021

Seq.	Matrícula	Nome
96	10391	LANA MENEZES DE CASTRO
97	6335	LARA CRISTINA DOS SANTOS
98	6394	LARA LA GRACCE DE VASCONCELOS LINO
99	6920	LARISSA SAMPAIO BARZELLAY
100	7064	LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS
101	12852	LEANDRO VIEIRA SANTANA
102	565	LEONARA FERNANDES GOMES PORTO
103	20079	LEONARDO ALMEIDA DE GOES
104	9831	LEONARDO MARCHIO BEZERRA GERAIS
105	6939	LEONARDO OLIVEIRA LIMA
106	703	LETICIA JARDIM DE PAIVA
107	17333	LETICIA NALVA SOARES BIANKI
108	6653	LICARDINO SIQUEIRA PIRES
109	12692	LIDIA LABORA O MEIRELLES
110	6459	LILIANE ELISABETH CORDEIRO TENORIO DE MIRANDA
111	671	LILIANE MENDES DE OLIVEIRA CHUAHY
112	1354	LORENA GENOVANA DE REZENDE E SOUZA
113	7129	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
114	570	LUCIANO CARLOS FERREIRA
115	1039	LUCIANO DA SILVA BARROS
116	571	LUCIANO ROQUE
117	666	LUCIANO VAZ NOGUEIRA
118	6432	LUCIO MARCOS DA COSTA BOLZAN
119	20080	LUISA DE PAULA SOUSA
120	781	LUIZ ANTONIO DA CUNHA CERQUEIRA
121	7137	LUZIA MOREIRA DE ABREU DOURADO
122	576	MARCELLO RORIZ CRUVINEL
123	6955	MARCELLO VICTOR ALVES PEREIRA
124	6947	MARCELO ABRAHÃO FERREIRA
125	6491	MARCELO AUGUSTO PEDREIRA XAVIER
126	575	MARCELO MOREIRA DE MOURA
127	577	MARCIA RORIZ CRUVINEL



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 470/2021

Seq.	Matrícula	Nome
128	12851	MARCO ANTONIO BORGES TRALDI
129	762	MARCO AURELIO JAYME
130	13391	MARCOS PRATES AGUIAR
131	674	MARIA APARECIDA SILVA SEIXO DE BRITTO CANCADO
132	760	MARIA FRANCISCA DA SILVA
133	685	MARIA HELENA GONCALVES BRAGA
134	6513	MARIANA LEAO MARQUES LEAL
135	414	MARILIA DE FARIA CASTRO
136	70868	MARILIA RAFAELLA PIRES RODRIGUES
137	906	MARINA ARANTES CAVALCANTI
138	7099	MARINA CRAVEIRO CURADO BRAGA
139	826	MARIZETH ESTEVES RODRIGUES
140	13191	MAURICIO BARROS DE JESUS
141	589	MAURO MENDES DE OLIVEIRA
142	706	MAVIA LUCIA MIRANDA BOTELHO
143	12751	MERCIA HELENA SIQUEIRA ABINAGEM
144	768	MERISSA VAZ SAMPAIO ROSA TAMIOSO
145	7862	MICHELY BONSOLO BARBOSA
146	634	MOAB NOGUEIRA FRANCO
147	708	MONICA GOMES ROCHAEL MARQUES DE MELO
148	823	NADIA DE OLIVEIRA PIMENTEL LEMES
149	6521	NADIA REZENDE FARIA
150	7005	NATALIA MENDES VALADARES SOARES
151	656	NELSON MENDES DE OLIVEIRA
152	12711	NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR
153	592	NÉLIO SÉRGIO FALEIRO VALTUILLE
154	739	OSVALDO DE SOUZA PAULO
155	13291	PAULA FERNANDES CORREA
156	6980	PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA
157	12856	PAULO ROBERTO MENDES PEREIRA JUNIOR
158	598	PEDRO FLEURI FERREIRA
159	7773	PEDRO HENRIQUE BASTOS



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 470/2021

Seq.	Matrícula	Nome
160	6424	PEDRO HENRIQUE MOTA EMILIANO
161	20081	POLLYANNA FIDELES COSTA CUSTODIO
162	6629	RAFAEL DE SOUSA ALVES
163	12857	RAFAEL DO NASCIMENTO MOREIRA
164	6475	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
165	6971	RAQUEL NUNES AMORIM
166	825	RAULINA BRAGA PASCHOAL
167	12771	RENATA VIEIRA CAETANO
168	20113	RENNER TELES DA ROCHA LIMA
169	663	RICARDO SOUZA LOBO
170	687	ROBERTA PONTES
171	20082	ROBERTO DUTRA ALVES
172	955	RODRIGO CAMPOS FERREIRA
173	12671	RODRIGO CRUVINEL FREITAS
174	630	ROGERIO SOUZA LOBO
175	645	RONALDO CAMPOS PASCHOAL
176	7048	RONALDO DARC DE CASTRO FILHO
177	481	ROSANNA DEBORA FERNANDES
178	652	SAMUEL LOPES DE SOUZA
179	7030	SANDRO MACHADO DE ANDRADE
180	12731	SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
181	13451	SHARLANE KELLMA DE PAULA OLIVEIRA
182	13812	SILVANA ALVES CAIXETA DAHER
183	632	SILVESTRE GOMES DE LIMA JUNIOR
184	20083	SIMONE CRUVINEL VALADÃO
185	609	SIRLENE MELO DE CASTRO
186	13813	STANLEY GONÇALVES TORRES
187	699	SYLVANA FONTES DE SOUSA
188	13832	TASSIANNA SOARES PIMENTEL
189	612	TELMA PORTO MAIA
190	613	TEOTONIO JOSE FRANÇA
191	611	THALLIS JOSE SANTOS DE MELO



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 470/2021

Seq.	Matrícula	Nome
192	13251	THIAGO LEITE VILELA
193	6874	TIAGO VIEIRA DE SOUSA DUARTE
194	751	URSULA DE FREITAS RIOS PELEGRINI
195	13211	VALDECI JOSE CAETANO
196	5290	VALDINEY DE SALES SANTANA SOUZA
197	6610	VALDO DE SOUSA FILHO
198	696	VALDY FRANCISCO DE SALES
199	12831	VALTER MARIO CANEDO FILHO
200	13412	VERA NUBIA ZANDONADI GOMES
201	7080	VITOR GOBATO
202	12713	VIVIANNE ALVES BRAGANÇA BRANDÃO
203	7730	VÍTOR GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA
204	617	WAGNER ELEUTERIO MARTINS
205	6637	WILSON FERREIRA JUNIOR
206	13471	WILSON SILVA JUNIOR
207	667	ZAQUIA SEBBA CARRIJO

Fim Anexo único Portaria nº 470/2021

Fim da Publicação
